



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230301001/CMT

O Município de TURURU, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TURURU, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23.01.03.001-CMT, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU/CE, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicação do Exmo(a). Sr(a). PEDRO SANTANA DE ALMEIDA FILHO, ORDENADORA DE DESPESAS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TURURU - CE, 03 de janeiro de 2023

PEDRO SANTANA DE ALMEIDA FILHO
ORDENADORA DE DESPESAS